LEI Nº 1.451, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

I – DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pinheiral para o exercício financeiro de 2026, estima à receita e fixa a despesa em R$ 221.907.477,35 (duzentos e vinte e um milhões novecentos e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), compreendendo os Poderes: Legislativo e Executivo, os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Previdência Social de Pinheiral – Pinheiral Previ.

Art. 2º - O sumário geral da receita por fontes e despesa por funções e programas de governo, conforme inciso I do § 1º do art. 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedece ao seguinte desdobramento:

a) Receitas por Fonte:

Administração Direta		178.129.317,21
Receita Tributária	21.765.565,88	
Receitas de Contribuições	591.199,85	
Receita Patrimonial	1.545.505,42	
Transferências Correntes	157.671.504,50	
Outras Receitas Correntes	603.635,82	
Receita de Capital	11.434.635,777	
(-) Deduções da Receita	(15.482.730,03)	
Fundo Municipal de Saúde		17.832.965,18
Receita Patrimonial	945.256,70	
Transferências Correntes	16.887.708,48	
Fundo de Assistência Social		1.303.668,22
Receita Patrimonial	174.617,27	
Transferências Correntes	1.129.050,95	
Fundo Municipal de Educação		3.157.596,97
Receita Patrimonial	1.380.007,33	
Transferências Correntes	1.777.589,64	
Fundo Mun. de Prev. Social		21.483.929,77
Receitas de Contribuições	6.431.312,41	
Receita Patrimonial	2.422.348,36	
Outras Receitas Correntes	2.549.900,31	
Receitas Intra-Orçamentárias	10.080.368,69	
Total da Receita Orçamentária		221.907.477,35

b) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	Valores
Câmara Municipal	6.609.308,47

Fundo de Assistência Social	4.435.619,85
Fundo Municipal de Saúde	36.972.002,72
Fundo Municipal de Educação	50.203.825,27
Fundo Municipal de Previdência Social	3.682.021,69
Total das Transferências Financeiras	101.902.778,00

c) Despesas por Função:

Administração Direta		83.336.491,39
Legislativa	6.609.308,47	
Essencial a Justiça	671.400,00	
Administração	22.328.255,76	
Segurança Pública	452.000,00	
Trabalho	416.710,08	
Cultura	2.854.500,00	
Urbanismo	24.258.190,82	
Habitação	758.163,25	
Saneamento	206.000,00	
Gestão Ambiental	7.686.668,74	
Agricultura	414.500,00	
Comércio e Serviços	63.824,68	
Comunicações	5.969,59	
Energia	2.485.000,00	
Transporte	698.000,00	
Desportos e Lazer	448.000,00	

Encargos Especiais	12.980.000,00	
Fundo Municipal de Saúde		55.004.967,90
Saúde	55.004.967,90	
Fundo Municipal de Assistência Social		5.729.144,38
Assistência Social	5.729.144,38	
Fundo Municipal de Educação		52.670.922,23
Educação	52.670.922,23	
Fundo Municipal de Previdência Social		25.165.951,45
Administração	1.580.573,37	
Previdência Social	13.372.478,03	
Encargos Especiais	10.212.900,05	
Total da Despesa Orçamentária		221.907.477,35

d) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	101.902.778,00
Câmara Municipal	6.609.308,47
Fundo de Assistência Social	4.435.619,85
Fundo Municipal de Saúde	36.972.002,72
Fundo Municipal de Educação	50.203.825,27
Fundo Municipal de Previdência Social	3.682.021,69

Art. 3º - O demonstrativo da receita estimada e despesa fixada segundo as categorias econômicas, conforme anexo I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é o seguinte:

a) Receita Segundo Categoria Econômica:

Prefeitura Municipal		178.129.317,21
Receitas Correntes	166.694.681,44	
Receita Tributária	21.765.565,88	
Receita de Contribuições	591.199,85	
Patrimonial	1.545.505,42	
Transferências Correntes	157.671.504,50	
Outras Receitas Correntes	603.635,82	
(Dedução da Receita Corrente)	(15.482.730,03)	
Receitas de Capital	11.434.635,77	
Transferências de Capital	11.434.635,77	
Fundo Municipal de Saúde		17.832.965,18
Receitas Correntes	17.832.965,18	
Receita Patrimonial	945.256,70	
Transferências Correntes	16.887.708,48	
Fundo Municipal de Assistência Social		1.303.668,22
Receitas Correntes	1.303.668,22	
Receita Patrimonial	174.617,27	
Transferências Correntes	1.129.050,95	
Fundo Municipal de Educação		3.157.596,97
Receitas Correntes	3.157.596,97	
Receita Patrimonial	1.380.007,33	

Transferências Correntes	1.777.589,64	
Fundo Municipal de Previdência		21.483.929,77
Receitas Correntes	21.483.929,77	
Receita de Contribuições	6.431.312,41	
Receita Patrimonial	2.422.348,36	
Outras Receitas Correntes	2.549.900,31	
Receita Intra-Orçamentária	10.080.368,69	
Total das Receitas Orçamentárias		221.907.477,35

b) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	101.902.778,00
Câmara Municipal	6.609.308,47
Fundo de Assistência Social	4.435.619,85
Fundo Municipal de Saúde	36.972.002,72
Fundo Municipal de Educação	50.203.825,27
Fundo Municipal de Previdência Social	3.682.021,69

c) Despesas por Categoria Econômica:

Prefeitura Municipal		76.226.539,24
Despesas Correntes		51.199.517,71
Pessoal e Encargos	16.864.812,08	
Juros e Encargos da Dívida	3.890.000,00	
Outras Despesas Correntes	30.444.705,63	
Despesas de Capital		24.188.713,90
Investimentos	18.308.713,90	
Amortização de Dívida	5.880.000,00	

Reserva de Contingência		838.307,63
Fundo Municipal de Saúde		54.804.967,90
Despesas Correntes		52.516.311,39
Pessoal e Encargos	31.826.297,10	
Outras Despesas Correntes	20.690.014,29	
Despesas de Capital		2.288.656,51
Investimentos	2.288.656,51	
Fundo Municipal de Assistência Social		5.739.288,06
Despesas Correntes		5.558.588,06
Pessoal e Encargos	3.374.069,44	
Outras Despesas Correntes	2.184.518,62	
Despesas de Capital		180.700,00
Investimentos	180.700,00	
Fundo Municipal de Educação		53.361.422,23
Despesas Correntes		48.789.308,72
Pessoal e Encargos	35.095.767,99	
Outras Despesas Correntes	13.693.540,73	
Despesas de Capital		4.572.113,51
Investimentos	4.572.113,51	
Fundo Municipal de Previdência		25.165.951,45
Despesas Correntes		14.230.506,40
Pessoal e Encargos	13.357.814,94	
Outras Despesas Correntes	872.691,46	
Despesas de Capital		722.545,00
Investimentos	722.545,00	
Reserva de RPPS		10.212.900,05

Câmara Municipal de Pinheiral		6.609.308,47
Despesas Correntes		6.556.308,47
Pessoal e Encargos	5.460.000,00	
Outras Despesas Correntes	1.096.308,47	
Despesas de Capital		53.000,00
Investimentos	53.000,00	
Total das Despesas Orçamentárias		221.907.477,35

d) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	101.902.778,00
Câmara Municipal	6.609.308,47
Fundo de Assistência Social	4.435.619,85
Fundo Municipal de Saúde	36.972.002,72
Fundo Municipal de Educação	50.203.825,27
Fundo Municipal de Previdência Social	3.682.021,69

Art. 4º - O desdobramento da despesa por unidades administrativas, de maneira sintética, é o seguinte:

a) Despesa por Unidade Administrativa:

Poder Legislativo		6.609.308,47
Câmara Municipal	6.609.308,47	
Poder Executivo		76.226.539,24
Gabinete do Prefeito	819.500,00	
Secretaria Municipal de Governo	3.305.500,00	
Secretaria Municipal de Adm. e Previdência Social	10.830.081,67	

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade	4.310.863,34	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.628.800,00	
Secretaria Municipal de Trabalho, Comércio e Desenvolvimento Econômico	776.734,76	
Secretaria Municipal de Finanças	16.909.492,37	
Procuradoria Geral do Município	671.400,00	
Controladoria Geral do Município	370.000,00	
Gabinete do Vice-Prefeito	353.500,00	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	9.768.693,17	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	19.346.966,30	
Secretaria Municipal de Bem-estar Animal e Desenvolvimento Rural	990.000,00	
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	965.000,00	
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Fiscalização	1.306.700,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica	1.035.000,00	

Reserva de Contingência	838.307,63	
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral		54.804.967,90
Fundo Municipal de Assistência Social		5.739.288,06
Fundo Municipal de Educação		53.361.422,23
Fundo Municipal de Previdência Social		25.165.951,45
Fundo Municipal de Previdência Social	14.953.051,40	
Reserva de Contingência /RPPS	10.212.900,05	
Total das Despesas Orçamentárias		221.907.477,35

b) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	101.902.778,00
Câmara Municipal	6.609.308,47
Fundo de Assistência Social	4.435.619,85
Fundo Municipal de Saúde	36.972.002,72
Fundo Municipal de Educação	50.203.825,27
Fundo Municipal de Previdência Social	3.682.021,69

Art. 5º - A arrecadação da receita obedece à seguinte legislação:

a) tributos de competência municipal, bem como os acréscimos e penalidades, instituídos pela Lei nº 729, de 18 de dezembro de 2013, com alterações posteriores;

b) repasses financeiros, transferidos de outras pessoas de direito público interno, conforme Constituição Federal e Leis Complementares;

c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (receita patrimonial e alienações) nos termos do Código Civil, Código de Contabilidade Pública - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º - A Dívida Pública Contratual será custeada da seguinte forma:

Amortização da Dívida	Fonte de Recurso	Valor
a) Parcelamento/INSS/FGTS/ PinheiralPrevi/Light/PASEP	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais/ Alienação de Ativos (Débitos Previdenciários)/Royalties Federais (pagamento de dívidas c/ a União e suas Entidades)	1.845.352,72
b) Encargos s/ Parcelamentos	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	1.323.600,00
c) Operações de Crédito	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	686.851,92
d) Encargos s/ Operações de Crédito	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	240.000,00
e) Precatórios	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	115.200,34

f) Encargos s/Precatórios	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	10.000,00
Total:		**4.221.004,98**

Art. 7º - Não estão previstos no Orçamento Municipal o refinanciamento da dívida pública para o exercício de 2026.

Art. 8º - Não consta da Lei o Demonstrativo Regionalizado do efeito, sobre a Receita decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeira, tributárias e creditícias, bem como das medidas de compensação de renúncia de Receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, estabelecidas no artigo 165, § 6º, da Constituição Federal e artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, por não estar previsto para o exercício de 2023.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, abrir créditos adicionais suplementares até o montante de 40% (quarenta por cento) desta Lei.

§ 1º - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento;

§ 2º - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício;

§ 3º - Excluem-se do limite de 40% (quarenta por cento), os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício financeiro.

Art. 10 - A Câmara Municipal, os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de

Previdência Social de Pinheiral – PinheiralPrevi, contabilizarão seus orçamentos que serão consolidados ao do Poder Executivo.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de dezembro de 2025

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO